



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de setembro de 2023

Edição nº 3.693

Página 1 de 24

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA SRH N.º 5246, de 22 de setembro de 2023

Concede licença para participar do Programa “Professor Pesquisador”, na modalidade mestrado, para servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 2.530, de 19 de dezembro de 2022, que instituiu o Programa “Professor Pesquisador”, no âmbito do Município de Toledo,

considerando a homologação de inscrição e resultado final para a seleção de bolsas do Programa Professor Pesquisador para Mestrado, para o ano de 2023, de acordo com o Edital nº 12/2023-SMED, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 18 de setembro de 2023, Edição nº 3.685,

considerando o contido no Ofício nº 1549/2023-SMED,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença para participar do Programa “Professor Pesquisador”, na modalidade mestrado, no período de 1º de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, aos seguintes servidores públicos municipais: **JÉSSICA CAROLINE DE GÓIS**, MATRÍCULAS 979111 e 979112, PROFESSOR II T20 e **FLÁVIO WILIAN ALVES DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA 922681, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de setembro de 2023

Edição nº 3.693

Página 2 de 24

### PORTARIA SRH N.º 5136, de 14 de setembro de 2023

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 360/2023, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de setembro de 2023, a servidor público municipal, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite na Pensão Ideal, em Curitiba/PR, (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 6/09/2023, às 2h53min e retorno em Toledo no dia 7/09/2023, às 16h49min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	0,5	175,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de setembro de 2023

Edição nº 3.693

Página 3 de 24

### PORTARIA SRH N.º 5140, de 18 de setembro de 2023

Concede diária complementar ao(a) servidor(a) **ISIANE IRENE BARZOTTO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ISIANE IRENE BARZOTTO**, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, responsável pelos processos de concessão de benefícios e COMPREV e Conselheira Suplente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV, CPF n.º 029.886.549-13, MATRICULA 817651, 0,5 (meia) diária complementar, totalizando a importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), devido a necessidade de antecipação de viagem à Curitiba/PR, referida na Portaria SRH nº 4614/2023. Considerando agenda para participar de debate da reforma Tributária na Assembleia Legislativa em Curitiba/PR, no dia 20/09/2023, às 10h, tendo em vista que o servidor JALDIR ANHOLETO, Diretor do Departamento de Receita, Membro do Comitê de Investimentos e Presidente do Conselho de Administração irá participar do 21º Congresso Previdenciário da APEPREV – Associação Paranaense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios, que será realizado, de 20 a 22 de setembro de 2023, em Curitiba – PR, juntamente com as servidoras ROSELI FABRIS DALLA COSTA, Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, e ISIANE IRENE BARZOTTO – Analista em Administração e Planejamento I – Responsável pelos processos de concessão de benefícios e COMPREV e Conselheira Suplente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV, cujo deslocamento para Curitiba/PR se dará através de veículo próprio do Município de Toledo, a fim de evitar o deslocamento de mais de um veículo para a Cidade de Curitiba no mesmo período, ou, ainda, a aquisição de passagens, ocasionando aumento de custo extra, faz-se necessário antecipar a viagem que estava prevista para o dia 20/09/2023, às 6h, para o dia 19/09/2023, às 14h, ficando o cronograma de deslocamento estabelecido da seguinte forma: saída de Toledo prevista para o dia 19/09/2023, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/09/2023, às 22h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH N.º 5141, de 18 de setembro de 2023

Concede diária complementar ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, CPF n.º 627.600.339-53, MATRICULA 851451, 0,5 (meia) diária complementar, totalizando a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), devido a necessidade de antecipação de viagem à Curitiba/PR, referida na Portaria SRH nº 4611/2023. Considerando agenda para participar de debate da reforma Tributária na Assembleia Legislativa em Curitiba/PR, no dia 20/09/2023, às 10h, tendo em vista que o servidor JALDIR ANHOLETO, Diretor do Departamento de Receita, Membro do Comitê de Investimentos e Presidente do Conselho de Administração irá participar do 21º Congresso Previdenciário da APEPREV – Associação Paranaense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios, que será realizado, de 20 a 22 de setembro de 2023, em Curitiba – PR, juntamente com as servidoras ROSELI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de setembro de 2023

Edição nº 3.693

Página 4 de 24

FABRIS DALLA COSTA, Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, e ISIANE IRENE BARZOTTO – Analista em Administração e Planejamento I – Responsável pelos processos de concessão de benefícios e COMPREV e Conselheira Suplente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV, cujo deslocamento para Curitiba/PR se dará através de veículo próprio do Município de Toledo, a fim de evitar o deslocamento de mais de um veículo para a Cidade de Curitiba no mesmo período, ou, ainda, a aquisição de passagens, ocasionando aumento de custo extra, faz-se necessário antecipar a viagem que estava prevista para o dia 20/09/2023, às 6h, para o dia 19/09/2023, às 14h, ficando o cronograma de deslocamento estabelecido da seguinte forma: saída de Toledo prevista para o dia 19/09/2023, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/09/2023, às 22h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 5142**, de 18 de setembro de 2023

Concede diária complementar ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria da Fazenda,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**, DIRETOR DO DEPTO DE RECEITA, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal, CPF nº 702.494.239-87, MATRICULA 722491, 0,5 (meia) diária complementar, totalizando a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), devido a necessidade de antecipação de viagem à Curitiba/PR, referida na Portaria SRH nº 4612/2023. Considerando agenda para participar de debate da reforma Tributária na Assembleia Legislativa em Curitiba/PR, no dia 20/09/2023, às 10h, tendo em vista que o referido servidor irá participar do 21º Congresso Previdenciário da APEPREV – Associação Paranaense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios, que será realizado, de 20 a 22 de setembro de 2023, em Curitiba – PR, juntamente com as servidoras ROSELI FABRIS DALLA COSTA, Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, e ISIANE IRENE BARZOTTO – Analista em Administração e Planejamento I – Responsável pelos processos de concessão de benefícios e COMPREV e Conselheira Suplente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV, cujo deslocamento para Curitiba/PR se dará através de veículo próprio do Município de Toledo, a fim de evitar o deslocamento de mais de um veículo para a Cidade de Curitiba no mesmo período, ou, ainda, a aquisição de passagens, ocasionando aumento de custo extra, faz-se necessário antecipar a viagem que estava prevista para o dia 20/09/2023, às 6h, para o dia 19/09/2023, às 14h, ficando o cronograma de deslocamento estabelecido da seguinte forma: saída de Toledo prevista para o dia 19/09/2023, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/09/2023, às 22h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de setembro de 2023

Edição nº 3.693

Página 5 de 24

### PORTARIA SRH N.º 5225, de 18 de setembro de 2023

Concede diária complementar ao(a) servidor(a) **ROSILDA PEREIRA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 1838/2023-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ROSILDA PEREIRA**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF nº 840.473.649-91, MATRICULA 968161, 0,5 (meia) diária complementar referente a Portaria SRH nº 4554/2023, totalizando a importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, tendo acompanhado criança acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus II em consulta com médico oftalmologista, no dia 9 de agosto de 2023, no Hospital de Olhos do Paraná, em razão de duração superior prevista, ficando o cronograma de deslocamento estabelecido da seguinte forma: saída de Toledo no dia 8/08/2023, às 8h e retorno em Toledo no dia 10/08/2023, às 17h30min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**Torna Público** que, no dia **28 de setembro de 2023**, às **09h**, comparecerá perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Segundo Quadrimestre do Exercício de 2023**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

  
LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de setembro de 2023

Edição nº 3.693

Página 7 de 24

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023**

**OBJETO:** Aquisição de veículos novos, 0 km, com ano de fabricação 2023 e modelo no mínimo 2023, para utilização pela Equipe Operacional e Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste processo. **DATA DE ABERTURA:** 9 de outubro de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.076.180,00 (um milhão, setenta e seis mil, cento e oitenta reais).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – CAST**

**OBJETO:** Contratação de operadora de planos de saúde, visando a prestação de serviços de assistência suplementar à saúde por meio de rede própria contratada e/ou credenciada/referenciada, com área geográfica de abrangência mínima nos Municípios de Toledo, Assis Chateaubriand e Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na modalidade coletivo por adesão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para os beneficiários titulares e dependentes da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – Paraná. **DATA DE ABERTURA:** 9 de outubro de 2023, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** 16.773.600,00 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - TRÂNSITO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para aquisição de materiais de sinalização viária vertical e horizontal, para sinalização interventiva, corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e Manual de Sinalização, para implantação nas vias do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 9 de outubro de 2023, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** 1.972.206,00 (um milhão novecentos e setenta e dois mil, duzentos e seis reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de setembro de 2023

Edição nº 3.693

Página 8 de 24



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### CONVITE/COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO** de 2023, que será apresentada em **27 de setembro quarta-feira, a partir das 14h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Ressaltamos que vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)

**GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI**

Secretária Municipal de Saúde de Toledo/Pr.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de setembro de 2023

Edição nº 3.693

Página 9 de 24

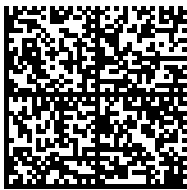
### Assinaturas

Página: 1



Documento: 32367/2023 - convite\_órgão\_oficial\_audiência.pdf  
Data: 15/09/2023 09:23:12

Situação: Concluído



O documento foi assinado por GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI na data 15/09/2023 14:36.  
Assinatura realizada através do login do usuário.  
Para mais informações, acessar o link:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/32367/2023>

equiplano



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de setembro de 2023

Edição nº 3.693

Página 10 de 24

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### ATO Nº 54, de 22 de setembro de 2023

Convoca Bernardino da Silva Reis terceiro suplente de vereador do Movimento Democrático Brasileiro - MDB.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando o Ato nº 50/2023, retificado pelo Ato nº 51/2023, que concedeu licença ao vereador Leocledes Bisognin e convocou a primeira suplente Katheli Mayumi Hino do Nascimento, a qual, protocolou ofício sob nº 2423/2023, declarando-se impossibilitada de assumir o exercício do mandato;

considerando também, que o segundo suplente Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza foi convocado pelo Ato nº 52/2023, e em ofício protocolado sob nº 2476/2023, declarou-se impossibilitado de assumir o exercício do mandato,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar Bernardino da Silva Reis, terceiro suplente de vereador do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, com 289 votos obtidos no pleito municipal de 2020, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados definidos no Ato nº 4/2022, para o Departamento Administrativo.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de setembro de 2023.

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:  
00749504951  
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

GERALDO  
HARDI  
WEISHEIME  
R:717845439  
34

GERALDO WEISHEIMER  
Primeiro-Vice-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE  
VALDOMIRO NUNES FERREIRA

DATA  
22/09/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.toledo.pr.gov.br/assinatura-digital>

VALDOMIRO BOZÓ  
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA  
Segundo-Vice-Presidente

GENIVALDO JESUS  
Segundo-Secretário



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 20, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**Homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná para a Gestão 2023-2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de setembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

Considerando o Edital nº 04/2023 – CMDI, que dispõe sobre o Processo Eleitoral de Representações da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando o Ofício Circular nº 04/2023 enviado ao Executivo Municipal solicitando indicações de representantes do Poder Público para comporem o CMDI;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/Paraná, para a Gestão 2023-2025, conforme segue:

#### **I – Representantes do Poder Público:**

a) Secretaria da Administração:

Titular: José Correia de Matos

Suplente: Maria Elineuza de Oliveira

b) Secretaria de Assistência Social:

Titular: Cinthia Regina Brun

Suplente: Jean Michell Fagundes Bispo

c) Secretaria da Cultura:

Titular: Cleonice Dumke

Suplente: Douglas Eduardo Gonçalves

d) Secretaria da Educação:

Titular: Rosane Behling Portela

Suplente: Fabiana Bedun Sackvil

e) Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular: Marcia Franciele Spies

Suplente: Joice Cristiane Lopes

f) Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo:

Titular: Daniela Schimelffenig

Suplente: Ana Lúcia Rabaiolli

g) Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano:

Titular: Wellington Cassio Barbosa da Silveira

Suplente: Edilza Gomes Coutinho

h) Secretaria da Saúde:

Titular: Rutiane Maria Fuso Morante

Suplente: Elisa Shigueko Konno



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

i) Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana:  
Titular: Elaine Maria Klein  
Suplente: Ledi Sueli de Oliveira

### II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de grupos de idosos do Município de Toledo:  
Titular: Milita Berschiniock (Grupo de Idosos Perseverantes da Paz)  
Suplente: Acir dos Santos Pereira (Grupo de Idosos Perseverantes da Paz)

Titular: Daniel Valverde da Costa (Grupo de Idosos São Jorge)  
Suplente: Laudelino de Camargo (Grupo de Idosos São Jorge)

Titular: Clóvis Lothar Bremer (Grupo de Idosos da Grande Vila Industrial)  
Suplente: Noemi Maria Pletsch (Grupo de Idosos da Grande Vila Industrial)

b) Representante das Instituições de Ensino Superior em funcionamento no Município de Toledo:  
Titular: Giovanna Cracco de Souza (UFPR)  
Suplente: Guilherme de Lima Schwaikartt (UFPR)

c) Representante das Entidades Sociais de Atendimento às Políticas de Atenção à Pessoa Idosa:  
Titular: Geonice Martins Fedel– APA  
Suplente: Lusineide Clemente Benicio Leal – Lar Irmãos Dentzer

d) Representantes das organizações civis que atuam na defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa:  
Titular: Angelita Ines Boufler (Pastoral da Pessoa Idosa)  
Suplente: Roini José Badin (Pastoral da Pessoa Idosa)

Titular: Francisco Antonio Rauber – APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná  
Suplente: Marisa Raquel Lopes Cavallari – APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná

e) Representante da OAB – Subseção de Toledo:  
Titular: Mariane Siqueira da Motta  
Suplente: Katia de Oliveira Rodrigues Longhi

f) Representante de Associação de Moradores do Município de Toledo:  
Titular: Artulino Rosaldo Hesper (União das Associações de Toledo)  
Suplente: Zenilda Cristina Meira (União das Associações de Toledo)

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 17, de 15 de junho de 2021.

Toledo, 19 de setembro de 2023.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 21, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**Delibera pela composição da Presidência e Vice-Presidência do CMDI, gestão 2023-2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de setembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 20/2023 – CMDI, homologa a Gestão 2023-2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a composição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná para a gestão 2023-2025, conforme segue:

- I - Presidente:** Lusineide Clemente Benicio Leal;  
**II - Vice-Presidente:** Wellington Cassio Barbosa da Silveira.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 17, de 15 de junho de 2021.

Toledo, 19 de setembro de 2023.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 22, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**Delibera pela recomposição da Comissão Permanente  
Técnica do CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de setembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 20/2023 – CMDI, homologa a Gestão 2023-2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a recomposição da Comissão Permanente Técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR, conforme segue:

1. Representantes governamentais:
  - Cinthia Regina Brun;
  - Edilza Gomes Coutinho
  - Márcia Franciele Spies
  - Rutiane Maria Fuso Morante
  
2. Representantes não governamentais:
  - Artulino Rosaldo Hesper
  - Clóvis Lothar Bremer
  - Lusineide Clemente Benicio Leal
  - Mariane Siqueira da Motta

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 05, de 14 de fevereiro de 2023.

Toledo, 19 de setembro de 2023.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 23, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**Delibera pela recomposição da Comissão Permanente de Fiscalização do CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de setembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 20/2023 – CMDI, homologa a Gestão 2023-2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

#### **RESOLVE:**

APROVAR a recomposição da Comissão Permanente de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR, conforme segue:

1. Representantes governamentais:
  - Daniela Schimelfenig
  - Wellington Cassio Barbosa da Silveira
2. Representantes não governamentais:
  - Francisco Antonio Rauber
  - Mariane Siqueira da Motta

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 06, de 14 de fevereiro de 2023.

Toledo, 19 de setembro de 2023.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO Nº 24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Delibera pela recomposição da Comissão Organizadora da Campanha Idade Plena do CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de setembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 20/2023 – CMDI, homologa a Gestão 2023-2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a recomposição da Comissão Organizadora da Campanha Idade Plena do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR, conforme segue:

1. Representantes governamentais:
  - Edilza Gomes Coutinho
  - Elisa Shigueko Konno
  - Jean Michell Fagundes Bispo
  - Joice Cristiane Lopes
2. Representantes não governamentais:
  - Angelita Ines Boufler
  - Clóvis Lothar Bremer
  - Marisa Raquel Lopes Cavalari
  - Milita Berschiniock

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 07, de 14 de fevereiro de 2023.

Toledo, 19 de setembro de 2023.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 25, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Delibera pela recomposição da Comissão Permanente de Orçamento e Fundo do CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de setembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 20/2023 – CMDI, homologa a Gestão 2023-2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – APROVAR a recomposição da Comissão Permanente de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR, conforme segue:

1. Representantes governamentais:
  - Edilza Gomes Coutinho
  - Jean Michell Fagundes Bispo
2. Representantes não governamentais:
  - Artulino Rosaldo Hesper
  - Francisco Antonio Rauber

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 05, de 14 de fevereiro de 2023.

Toledo, 19 de setembro de 2023.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 26, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Delibera pela indicação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de setembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 20/2023 – CMDI, homologa a Gestão 2023-2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a indicação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, conforme segue:

1. Representantes titular: Wellington Cassio Barbosa da Silveira
- Representantes suplente: Artulino Rosaldo Hesper

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 19 de setembro de 2023.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de setembro de 2023

Edição nº 3.693

Página 19 de 24



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 27, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**Delibera pela indicação de representante do CMDI na Comissão de assuntos referentes a Central dos Conselhos.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de setembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 20/2023 – CMDI, homologa a Gestão 2023-2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a indicação de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI na Comissão de assuntos referentes a Central dos Conselhos, conforme segue:

- Lusineide Clemente Benício Leal

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 19 de setembro de 2023.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de setembro de 2023

Edição nº 3.693

Página 20 de 24



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 28, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Delibera pela aprovação da Lei Orçamentária Anual – Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, referente ao Orçamento Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de setembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – APROVAR a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício 2024, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, referente ao Orçamento Pessoa Idosa;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 19 de setembro de 2023.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 29. DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**Aprova o Projeto de Lei referente a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo-PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de setembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR o Projeto de Lei referente a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo-PR apresentado pela Secretaria de Esportes e Lazer;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 19 de setembro de 2023.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo

Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo-PR (CMPCD), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 27 de setembro de 2023**, às 13h45min em primeira chamada e 14 horas em segunda chamada com os conselheiros presentes, presencial, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial. Tendo como pontos:

#### PAUTA:

- Deliberar pela Ata nº 05/2023;
- III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência.

Toledo, 25 de setembro de 2023.

--assinado digitalmente--

**JUNIOR RASBOLT**  
Presidente do CMPCD



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de setembro de 2023

Edição nº 3.693

Página 23 de 24

### Assinaturas

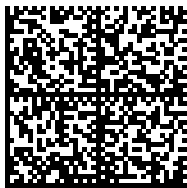
Página: 1



Documento: 33675/2023 - EDITAL 07-2023.pdf

Data: 25/09/2023 08:58:21

Situação: Concluído



O documento foi assinado por JUNIOR RASBOLT na data 25/09/2023 09:02. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/33675/2023>





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 25 de setembro de 2023

Edição nº 3.693

Página 24 de 24

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Ademar Lineu Dorfschmidt**

Prefeito Municipal em Exercício

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.